

## **PORTARIA Nº 238/2024**

*Dispõe sobre a designação de empregados e/ou servidores públicos como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica firmada com o IDR-Paraná, visando o Prêmio Queijo Paraná, conforme específica*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art.1º DESIGNAR** os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica firmada com a FEDERACAO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANA (FAEP), inscrito no CNPJ/MF n.º 76.595.396/0001-29; e o SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL (SENAR/PR), inscrito no CNPJ/MF n.º 04.257.124/0001-08; e o SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA (SEBRAE/PR), inscrito no CNPJ/MF n.º 75.110.585/0001-00; e o SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANA (SENAC/PR), inscrito no CNPJ/MF n.º 03.541.088/0001-47; e o SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE LATICINIOS E PRODUTOS DERIVADOS DO PARANA (SINDILEITE PARANÁ), inscrito no CNPJ/MF n.º 76.695.683/0001-00, conforme e-Protocolo nº 22.477.630-6:

- I. **Hernani Alves da Silva**, portador(a) do RG nº 1.963.147-8, do CPF nº 32X.XXX.2XX-20, para responder como Gestor da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.
- II. **Fabiola de Levrero e Borba**, portador(a) do RG nº 7.942.386-6, do CPF nº 05X.XXX.2XX-57, para responder como Fiscal da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

**Art.2º DETERMINAR** que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão respectivamente observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 09 de setembro de 2024

*(assinado digitalmente)*

Richard Golba  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

---

**Portaria 238/2024.**

Documento: **933178\_PORTARIA\_238\_2024\_GESTOR\_FISCAL\_COOP\_TEC\_QUEIJO\_PR.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 09/09/2024 15:17.

Inserido ao documento **933.178** por: **Richard Golba** em: 09/09/2024 15:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**c4e5062c0f53595c9275e810edcc53a2.**